

**O DIA 1 SEXTA-FEIRA, 6-9-2019**

13/09/2019 às 17h - Encerramento de recebimento  
 Abertura: 25/09/2019 às 08h01 - Início do Pregão  
 O edital poderá ser obtido através do site www.turismangra.com.br e pelo e-mail: [coordenadabri.compras@gmail.com](mailto:coordenadabri.compras@gmail.com)

Thais da Silva Mijal  
 Assistente Técnico

**PROCESSO Nº 2019010089**  
 Considerando os autos do presente processo, HOMOLOGO o resultado da licitação em epígrafe e ADJUDICO a empresa IMPERMEABILIZAÇÃO DE TINTAS SUL FLUMINENSE LIDA, com o valor global de R\$ 233.189,30 (Duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos), nos termos do inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93-Angra dos Reis, 02 de setembro 2019; **JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO (Diretor-Presidente)**.

**AVISO**

A Secretaria de Estado de Polícia Militar, pela sua 6ª Comissão de Pregão, comunica aos interessados que a realização da licitação do processo nº E-09/008/100299/2018, por Pregão Eletrônico nº 042/2019, tendo como objeto o registro de preços para a prestação de serviços de fornecimento parcelado de combustíveis com controle e gestão do abastecimento de frotas, mediante solução tecnológica sem intervenção humana, por intermédio de postos internos e postos externos credenciados, a fim de atender às demandas dos órgãos integrantes da área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, que estava adiada sine die, fica remarcada para o dia 25 de setembro de 2019, às 10h.

**TURISANGRA**  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01**

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais demanda da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.  
**DATA:** 25/09/2019 às 10h00min. Os interessados deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem em sua embalagem original na sede da TurisAngra 10 - Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 08h às 16h00h, no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone [tur.coceli@angra.rj.gov.br](mailto:tur.coceli@angra.rj.gov.br).

**TURISANGRA**  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/FTAR**

**OBJETO:** Registro de Preços de telas e arames para atender a demanda da Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins. **DATA:** 20/09/2019 às 14h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 - Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.coceli@angra.rj.gov.br](mailto:tur.coceli@angra.rj.gov.br).

**TURISANGRA**  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/FTAR**

**OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos de academia ao ar livre em aço inox para atender a demanda da Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins. **DATA:** 23/09/2019 às 10h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 - Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.coceli@angra.rj.gov.br](mailto:tur.coceli@angra.rj.gov.br).

PORTARIA No 777/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.173, de 04 de janeiro de 2019, e os termos do Memorando nº 504/2019 – SDSPSE, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE, criada pelo Decreto nº 11.173, de 04 de janeiro de 2019, os seguintes servidores:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania – Secretaria Executiva de Esporte e Lazer:

LUCIANO MACHADO HAUTEQUESTT – Matrícula 20.620 - Presidente  
MAICON REIS CANANEA – Matrícula 25.486 - Membro  
TATIANA LIMA FIGUEIREDO PAIM MIGUEL – Matrícula 25.395 - Membro

SHEILA VELOSO DA SILVA DE ALMEIDA – Matrícula 25.495 - Suplente  
JULIANA PEREIRA DAYUBE - Matrícula 12.726 - Suplente  
PAULO SÉRGIO DOCEK MOTÉ - Matrícula 18.166 - Suplente

Representantes da Secretaria de Finanças:

MARCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES - Matrícula 3455 - Membro  
VALDIR FERREIRA - Matrícula 1551 - Suplente

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 038 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Sérgio Henrique Costa dos Santos, matrícula nº 25.470 e CPF nº 113.055.007-92 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 080/2019, referente ao processo nº 2019001928 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa PHB DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 17.303.122/0001-50, com sede Travessa Marquês de Leão nº 48 sala 02, São Bento – CEP 23909-000 - Centro - Angra dos Reis-RJ, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para o serviço de reforma e acréscimo da E.M. Professor Jair Toscano de Brito – Gamboa do Belém - Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor Filipe Diego Maia, matrícula nº 25.820 e CPF nº 133.620.067-79 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

CONVITE Nº 002/2019/FTAR

PROCESSO Nº 2019010089

Considerando os autos do presente processo, HOMOLOGO o resultado da licitação em epígrafe e ADJUDICO à empresa IMPERMEABILIZAÇÃO DE TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA, com o valor global de R\$ 233.189,30 (Duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos), nos termos do inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Angra dos Reis, 02 de setembro 2019; JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO (Diretor-Presidente).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/FTAR

OBJETO: Registro de Preços de material de serralheria para confecção de árvores de natal para o projeto natal, luz e arte 2019. DATA: 19/09/2019 às 10h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.cocli@angra.rj.gov.br](mailto:tur.cocli@angra.rj.gov.br).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/FTAR

OBJETO: Registro de Preços de tabela de basquete para manutenção das quadras poliesportivas do município de Angra dos Reis. DATA: 19/09/2019 às 14h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.cocli@angra.rj.gov.br](mailto:tur.cocli@angra.rj.gov.br).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/FTAR

OBJETO: Registro de Preços de material de serralheria para atender a demanda da Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins. DATA: 20/09/2019 às 10h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.cocli@angra.rj.gov.br](mailto:tur.cocli@angra.rj.gov.br).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/FTAR

OBJETO: Registro de Preços de telas e arames para atender a demanda da Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins. DATA: 20/09/2019 às 14h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.cocli@angra.rj.gov.br](mailto:tur.cocli@angra.rj.gov.br).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/FTAR

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos de academia ao ar livre em aço inox para atender a demanda da Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins. DATA: 23/09/2019 às 10h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na

Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.cocli@angra.rj.gov.br](mailto:tur.cocli@angra.rj.gov.br).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/FTAR**

OBJETO: Registro de Preços de materiais para manutenção do projeto nado livre. DATA: 23/09/2019 às 14h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.cocli@angra.rj.gov.br](mailto:tur.cocli@angra.rj.gov.br).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/FTAR**

OBJETO: Registro de Preços de materiais elétrico para atender a demanda da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra. DATA: 25/09/2019 às 10h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.cocli@angra.rj.gov.br](mailto:tur.cocli@angra.rj.gov.br).

**PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**DECISÃO N.º 018/2019**

Proc. n.º 779/CPP/2018  
Indiciada: HENRIQUE PASSOS DE ALMEIDA – Matrícula n.º 11615

Lei Municipal nº 412/95 – art. 115, inciso II.  
Abertura do PAD – Memo n.º 121/2018

Do Processo Administrativo Disciplinar e do Relatório da Comissão Processante Permanente:

Constata-se, dos autos do processo, que houve a solicitação de abertura de PAD, Memo n.º 121/2018 (fl. 02); a publicação da Portaria n.º 779/CPP/18, no Boletim Oficial n.º 883, de 06 de Abril de 2018 (fls. 24 e 25); a garantia da ampla defesa e do exercício do contraditório, por defensor dativo, em favor da servidora envolvida (fls. 72/74). Ao final, há nos autos o relatório conclusivo da CPP (fls. 75 a 76). No relatório, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP entendeu restar comprovado que o servidor público acusado infringiu o dever do servidor estatutário previsto no inciso X do art. 104 da Lei n.º 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Concluiu a CPP pela aplicação da penalidade disciplinar prevista no art. 111, inciso III, em razão do mandamento previsto no art. 115, inciso II, ambos da Lei n.º 412/95 – DEMISSÃO do servidor HENRIQUE PASSOS DE ALMEIDA, técnico de laboratório, registrado sob a matrícula n.º 11.615 considerando o abandono de cargo.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar a DEMISSÃO do servidor HENRIQUE PASSOS DE ALMEIDA, matrícula n.º 11.615, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 104, inciso X da Lei n.º 412/95

Cumpra-se. Após archive-se.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**DECISÃO N.º 019/2019**

Proc. n.º 846/CPP/2019  
Indiciada: NOÉ ASSUNÇÃO – Matrícula n.º 26303

Lei Municipal nº 412/95 – art. 115, inciso II.  
Abertura do PAD – Memo n.º 196/2019.

Do Processo Administrativo Disciplinar e do Relatório da Comissão Processante Permanente:

Constata-se, dos autos do processo, que houve a solicitação de abertura de PAD, Memo n.º 196/2019 (fl. 02); a publicação da Portaria n.º 846/CPP/19, no Boletim Oficial n.º 1020, de 16 de Abril de 2019 (fls. 11); a garantia da ampla defesa e do exercício do contraditório, por defensor dativo, em favor da servidora envolvida (fls. 22/24). Ao final, há nos autos o relatório conclusivo da CPP (fls. 25 a 26). No relatório, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP entendeu restar comprovado que a servidora pública acusada infringiu o dever do servidor estatutário previsto no inciso X do art. 104 da Lei n.º 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Concluiu a CPP pela aplicação da penalidade disciplinar prevista no art. 111, inciso III, em razão do mandamento previsto no art. 115, inciso II, ambos da Lei n.º 412/95 – DEMISSÃO da servidora NOÉ ASSUNÇÃO, secretário escolar, registrado sob a matrícula n.º 26303, considerando o abandono de cargo.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar a DEMISSÃO da servidora NOÉ ASSUNÇÃO, matrícula n.º 26303, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 104, inciso X da Lei n.º 412/95

Cumpra-se. Após archive-se.  
Angra dos Reis, 23 de julho de 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**DECISÃO N.º 020/2019**

Proc. n.º 806/CPP/2018  
Indiciada: AMARILDO AMARO – Matrícula n.º 2357

Lei Municipal nº 412/95 – art. 115, inciso III.  
Abertura do PAD – Memo n.º 433/2018.

Do Processo Administrativo Disciplinar e do Relatório da Comissão Processante Permanente:

Constata-se, dos autos do processo, que houve a solicitação de abertura de PAD, Memo n.º 433/2019 (fl. 02); a publicação da Portaria n.º 806/CPP/18, no Boletim Oficial n.º 919, de 20 de Julho de 2019 (fls. 20); a garantia da ampla defesa e do exercício do contraditório, por defensor dativo, em favor do servidor envolvido (fls. 28/30). Ao final, há nos autos o relatório conclusivo da CPP (fls. 32). No relatório, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP opinou pelo Arquivamento do PAD.